

Avaliação Externa das Escolas – 3.º Ciclo

O programa *Avaliação*, enquadra-se no âmbito da avaliação organizacional e pretende assumir-se como um contributo relevante para o desenvolvimento das escolas. Sendo a avaliação um instrumento para melhorar o ensino e a aprendizagem e os resultados dos alunos, procura-se incentivar práticas de autoavaliação, promover uma ética profissional marcada pela responsabilidade, fomentar a participação social na vida da escola e oferecer um melhor conhecimento público do trabalho das escolas.

A [Lei n.º 31/2002](#), de 20 de dezembro, aprovou o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, da rede pública, privada, cooperativa e solidária, definindo orientações gerais para a autoavaliação e para a avaliação externa. Neste âmbito, foi desenvolvido, desde 2006, um programa de avaliação dos jardins de infância e das escolas básicas e secundárias públicas, tendo-se cumprido o primeiro ciclo de avaliação em junho de 2011 e o segundo ciclo em 2017.

Terminados os trabalhos de conceção do Terceiro Ciclo de Avaliação Externa das Escolas e realizadas as primeiras avaliações, em 2020 o programa retomará o seu desenvolvimento anual nas escolas, sob a responsabilidade da IGEC.

O desenvolvimento profissional dos docentes tem um papel fundamental para a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados do sistema educativo, pelo que a avaliação externa dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) se reveste de especial importância para a adequação da formação contínua às necessidades e prioridades das escolas e dos docentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do sistema de formação e da oferta formativa.

Âmbito, princípios e objetivos

Âmbito

O terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas abrange:

- Estabelecimentos públicos de educação e ensino, incluindo os do ensino artístico especializado;
- Escolas profissionais, públicas ou privadas;
- Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação ou de patrocínio e aqueles cuja receita seja maioritariamente proveniente de fonte pública;
- Por solicitação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo não incluídos na alínea anterior, em função dos recursos disponíveis.

Princípios

São princípios orientadores para realização da avaliação externa das escolas:

- Universalidade, avaliação de todas as tipologias de estabelecimentos de educação e ensino não superior;
- Flexibilidade, adaptação à diversidade de estabelecimentos de educação e ensino não superior;
- Respeito pela autonomia e projeto educativo de cada escola;
- Utilidade, contribuindo para a melhoria da prestação do serviço educativo pelas escolas e das aprendizagens das crianças e dos alunos, dos resultados escolares e do sistema educativo;
- Complementaridade entre avaliação interna e avaliação externa, fomento da autoavaliação como estratégia de desenvolvimento organizacional, curricular e pedagógico das escolas;
- Sustentabilidade, melhoria e consolidação dos anteriores processos de avaliação externa das escolas;
- Envolvimento e participação da comunidade educativa, reforço da confiança e cooperação dos atores do sistema educativo;

Terceiro Ciclo da Avaliação Externa das Escolas

- Promoção da supervisão das práticas pedagógicas, nomeadamente em sala de aula e de atividades pelas escolas;
- Rigor técnico, baseando a avaliação em evidências concretas, entre as quais os dados estatísticos sobre as escolas fornecidos pelo Ministério da Educação;
- Transparência, publicitação do processo, dos instrumentos e dos resultados;
- Independência.

Objetivos

- Promover a qualidade do ensino, das aprendizagens e a inclusão de todas as crianças e de todos os alunos;
- Identificar os pontos fortes e áreas prioritárias, com vista à melhoria do planeamento, gestão e ação educativa das escolas;
- Aferir a efetividade das práticas de autoavaliação das escolas;
- Promover uma cultura de participação da comunidade educativa;
- Contribuir para um melhor conhecimento público da qualidade do trabalho das escolas;
- Produzir informação para apoiar a tomada de decisão, no âmbito do desenvolvimento das políticas educativas.